



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000033

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/19000033

Número / Ano	000033/2025
Data / Horário	19/02/2025 - 08:31:44
Ementa	Indicação reiterando a Indicação n.º 25/2024 a fim de que seja realizada a revisão do vencimento dos dentistas nos moldes da Lei Federal
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	4
Número da Matéria	19
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 33/2021
Rubrica  Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
19.02.25
[Signature]

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 13/2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, REITERANDO Indicação n.º 25/2024, cuja cópia segue anexa.

JUSTIFICATIVA

O Vereador a que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência reiterar a Indicação retro mencionada a fim de que seja realizada a revisão do vencimento dos dentistas nos moldes da Lei Federal.

Insta reforçar a relevância da matéria que visa promover a valorização dessa categoria de servidor público do Município de Conceição de Macabu.

Dessa forma, sugiro a análise e viabilidade dessa proposta, por conter um teor significativo para os servidores municipais.

Conceição de Macabu/RJ, 19 / 02 / 25

[Signature]
Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 23/2025
Rubrica *[Signature]* Fis. 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
03.06.24

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 104/24
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02

LIDO

INDICAÇÃO Nº 25/2024

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

***INDICA REVISÃO NO SALÁRIO DOS DENTISTAS DE ACORDO COM A
LEI FEDERAL Nº 3999/61.***

JUSTIFICATIVA

Ante a requerimento encaminhado pela classe e considerando as especificidades atreladas ao cargo de Cirurgião-dentista dos profissionais do município de Conceição de Macabu, justifica-se a presente Indicação Legislativa como segue.

“O profissional Cirurgião-dentista detém a prerrogativa legal de realizar diagnósticos, prescrições de medicamentos de qualquer natureza farmacológica, inclusive os de uso controlado, tratamentos cirúrgicos ou qualquer tratamento para auxiliar a saúde da boca do paciente e suas estruturas anexas ou relacionadas. As prescrições de fármacos de controle especial, notificação de receita A e notificação de receita B, são, inclusive, prescritas por esse profissional muitas vezes para auxiliar no tratamento de distúrbios temporomandibulares ou dores orofaciais. O referido profissional também detém a prerrogativa legal de aplicação de medicação de urgência em casos de acidentes que comprometam a vida e a saúde do paciente, prerrogativa legal de emissão de laudos e, inclusive, possui a prerrogativa de emissão de atestados. A complexidade da profissão é caracterizada pelo fato do Cirurgião — dentista ser legalmente o profissional responsável pela saúde da boca e estruturas anexas do paciente, por meio de todos os procedimentos necessários, sejam procedimentos clínicos, cirúrgicos, radiográficos, farmacológicos ou de qualquer natureza para promoção, proteção ou recuperação da saúde boca e estruturas anexas, realizando tratamentos de doenças em estruturas anatômicas como gengivas, dentes, palato (céu da boca), língua, freio lingual, freio labial, seio maxilar, ossos alveolares da boca, maxilares (maxila e mandíbula) dentre outras

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 23/2025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 104/24
Rubrica 02, Fls. 02

estruturas de ligação direta com a face do paciente e interligadas diretamente a cabeça e ao pescoço, auxiliando também na saúde geral do paciente. [...] Com efeito, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é uníssona favoravelmente a referida Lei Federal conforme decisão prolatada pela ilustríssima Ministra Rosa Weber por ocasião do julgamento da Arguição De Descumprimento De Preceito Fundamental (ADPF) nº325, em 21 de março de 2022, tendo em 06 de maio de 2022 trânsito em julgado. Tal entendimento uníssono exige que o Município faça a correção da remuneração dos Cirurgiões-dentistas concursados ao estipulado naquela Lei.”

Dada a importância destes profissionais para a saúde bucal de nossos munícipes bem como a existência de fundamentação legal e caso não haja óbice orçamentário/financeiro, este vereador indica que seja implementada a devida revisão.

Conceição de Macabu/RJ, 22 de maio de 2024.


Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 23/2025
Rubrica 02, Fls. 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 104/24
Rubrica: 0153 Fls. 01

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 149/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 04 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 25/2024**, de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	_____
Em:	_____
Ass:	_____

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

© camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 23/2015
Rubrica: 0153 Fls. 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 38/2025

ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 19 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

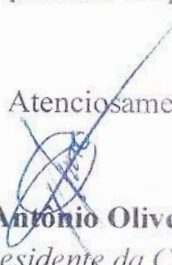
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Indicações Legislativas lidas na ordinária de 18/02/2025 e 19/02/2025.

Indicação nº 03/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 06/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 09/2025 – Autor: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho);
Indicação nº 13/2025 – Autor: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho);
Indicação nº 14/2025 – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;
Indicação nº 17/2025 – Autor: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;
Indicação nº 18/2025 – Autor: Vereadora Nathália Silveira Braga;
Indicação nº 19/2025 – Autor: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho).

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	2.959/25
Em:	19, 02, 25
Ass:	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 28/2025
Rubrica  Fis. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>